



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.396

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.22	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos		
01.22.01.04.123.0581.2176	Manut. Ativ. de Finanças e Tributos		
3.3.90.36	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física-Aplic.Direta	(832)	10.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	10.000,00

PARA:

01.22	SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.22.01	Gerência de Finanças e Tributos		
01.22.01.04.123.0581.2176	Manut. Ativ. de Finanças e Tributos		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores-Aplic.Direta	(844)	10.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	10.000,00


publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 13 de maio de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8396
FOI PUBLICADA(O) em 15/05/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)